



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57

## PORTARIA Nº 1911-001/2024

**Dispõe sobre a constituição da Comissão de Transição Governamental, nos termos do previsto na legislação vigente, e designa os membros do atual governo e do governo eleito para compor a referida comissão.**

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade administrativa e a transparência na passagem de gestão do governo municipal;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a relevância da transição ordenada das funções governamentais, preservando as informações necessárias ao bom funcionamento da Administração Pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Transição Governamental, com o objetivo de garantir o fornecimento de informações e documentos necessários à equipe do governo eleito, visando uma transição eficiente e transparente.

**Art. 2º** - A Comissão de Transição será composta pelos seguintes membros, representantes do atual governo e do governo eleito:

I – Representantes do Atual Governo:

1. **Andersson André de Lima Brandão** – Cargo: Controlador Interno;
2. **Antônio Victor Rodrigues de Holanda** – Cargo: Secretário de Finanças;
3. **Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos** – Cargo: Secretário de Administração.

II – Representantes do Governo Eleito:

1. **Gilvan Passos Filho** – CPF: 209.547.273-04;



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57

2. **José Marcos dos Santos Silva** – CPF: 126.325.124-25;
3. **Antônio Lima da Silva Júnior** – CPF: 067.153.474-25.

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Transição Governamental:

- I – Solicitar e fornecer informações necessárias para o processo de transição;
- II – Elaborar relatórios de avaliação da situação da Administração Pública Municipal;
- III – Garantir a preservação de documentos, arquivos e dados de interesse público;
- IV – Colaborar para a continuidade das políticas públicas e programas municipais em andamento.

**Art. 4º** - A Comissão de Transição funcionará a partir da publicação desta Portaria até a data da posse do novo governo, em [data da posse], podendo ser prorrogada, se necessário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 19 de novembro de 2024.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**

Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 19 (dezenove) de novembro de 2024, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos